

PORTOSRIO
DIRETORIA DE GESTÃO PORTUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE OBRAS

TERMO ADITIVO Nº 1º

TERMO ADITIVO PORTOSRIO

PROCESSO Nº 50905.005564/2022-3

1º (PRIMEIRO)
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
CDRJ Nº48/2023
QUE CELEBRAM
ENTRE SI A
COMPANHIA
DOCAS DO RIO
DE JANEIRO -
PORTOSRIO E A
ENTEC
EMPREENDEMENTOS
EIRELI, NA
FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública Federal, vinculada ao **Ministério dos Portos e Aeroportos**, com sede na Rua Dom Gerardo, nº 35, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20090-030, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **PORTOSRIO**, neste ato representada por seu Diretor- Presidente **FRANCISCO LEITE MARTINS NETO**, portador da matrícula funcional nº 9922 e o Diretor de Gestão Portuária **RONALDO FUCCI**, portador da matrícula funcional nº 9919 e a **ENTEC EMPREENDEMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Poção de Pedras, nº 10, Bairro Quintas do Calhau, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.072-027, inscrita no CNPJ sob o nº 19.543.790/0001-80, por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES, segundo a documentação constante do Processo SUPER nº 50905.005564/2022-37, que independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, têm entre si justo e avençado celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº48/2023, conforme autorização da DIREXE em sua 2669ª reunião, realizada em 26/04/2024, com fulcro no art.31, caput da Lei 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste 1º (Primeiro) Termo Aditivo a retificação do valor contratual, devido a erro material da planilha proposta de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Após a celebração deste 1º Termo Aditivo, o valor do contrato passa de R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) para R\$ 8.098.380,87 (oito milhões, noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO

A planilha de preços unitários e global retificada encontra-se em anexo a este termo, nº SEI 50905.005564/2022-37

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Com a alteração constante da cláusula anterior, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ N°48/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado pela PORTOSRIO na imprensa oficial, consoante o disposto no Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da PORTOSRIO (IN.GECOMP.06.001 – Regulamento de Licitações e Contratos).

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam eletronicamente o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO LEITE MARTINS NETO
Diretor-Presidente
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
RONALDO FUCCI
Diretor de Gestão Portuária
PORTOSRIO

(assinado eletronicamente)
LUKAS LEDA ARAMAKI FERNANDES
ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunhas:

1) (assinado eletronicamente)

Nome: **THIAGO DA CUNHA E SOUZA**

Matrícula funcional: **9582**

2) (assinado eletronicamente)

Nome: : **RODRIGO PANAZIO ZEITUNE**

Matrícula funcional: **9467**



Documento assinado eletronicamente por **LUKAS LÉDA ARAMAKI FERNANDES**, Usuário Externo, em 02/05/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 07/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Da Cunha e Souza, Gerente**, em 09/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8316049** e o código CRC **5CEAD801**.



Referência: Processo nº 50905.005564/2022-37



SEI nº 8316049

Av. Rodrigues Alves 20, 2o andar - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-250
Telefone: 2122198542 - www.portosrio.gov.br